



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo nº: 11199/2016
Processo nº 187/2016
Pregão Presencial nº: 089/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO EM SAÚDE MENTAL, DESTINADOS AOS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS EM PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO QUE NÃO CONTAM COM SUPORTE FAMILIAR QUE LHES OFEREÇA AMPARO AFETIVO OU SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 106/MS.

PREÂMBULO

No dia **trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezesseis**, às **nove** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e o Técnico **MIGUEL DOS SANTOS ROSA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016 de 04/01/2016.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente e confirmadas as veracidades das autenticidades digitais, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

ELIO DA SILVA PIAO - ME

REPRESENTANTE

RICHARD JORGE VAZ

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, catálogos, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s) e com a qualidade exigida.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Informou também, que não será admitida troca de marcas, exceto em caso de falência da fábrica, e desde que comprovado através de carta da fabricante registrada em cartório.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 15.580,00	0,00%	10:21:11	Selecionado
-------------------------	---------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 15.000,00	0,00%	10:21:56	
-------------------------	---------------	-------	----------	--

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

www.registro.sp.gov.br



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 15.000,00 0,00% 10:33:01 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 15.000,00 0,00% 10:59:09 Vencedor

ITEM: 0002 - LOTE 02

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 3.950,00 0,00% 10:21:17 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 3.629,00 0,00% 10:23:10

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 3.629,00 0,00% 10:32:45 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 3.629,00 0,00% 10:59:17 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01		
Encerrado		
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 15.580,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - LOTE 02		
Encerrado		
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 3.950,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociadas as reduções dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, considerando os valores por lote.

Embora o critério para julgamento fosse o menor preço por lote, o Senhor Pregoeiro negociou o preço do item 03 do lote 02, para que não houvesse prejuízo ao erário, em caso de futura contratação.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01			
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 15.580,00	R\$ 15.000,00	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - LOTE 02			
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 3.950,00	R\$ 3.629,00	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 3.629,00	R\$ 3.629,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da única Licitante participantes, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **ELIO DA SILVA PIÃO - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	ELIO DA SILVA PIAO - ME.....	R\$ 15.000,00.....Vencedor
ITEM 0002	ELIO DA SILVA PIAO - ME.....	R\$ 3.629,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 18.629,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 18.629,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, os Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar, **ELIO DA SILVA PIÃO - ME**, nos **lotes 01 e 02** no **valor total de R\$ 18.629,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais)**.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Técnico e representante.

ASSINAM:

LICITANTE

RICHARD JORGE VAZ
ELIO DA SILVA PIAO - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

MARJORIE YURI TAMASHIRO

MIGUEL DOS SANTOS ROSA